



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 0552/2006 de 24 de agosto de 2006.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA, SENHOR FABRÍCIO FERNANDES DA SILVA MOÇA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUBERTO
DUAS BARRAS, 24 DE AGOSTO DE 2006.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 24 DE AGOSTO DE 2006.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
Em 29 / 08 / 06

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
Em 27 / 08 / 06

Projeto de Resolução nº 028/2006.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA, SENHOR FABRÍCIO FERNANDES DA SILVA MOÇA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 08 DE JUNHO DE 2006.


AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE